MPV 726 00329



ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726/2016					
					
Autor MARIA DO ROSARIO				Partido PT	
1 Supressiva	2	_ Substitutiva	3. X Modificativa	4Aditiva	CD/16095
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					
•			da Lei nº 10.683/200 ssa a vigorar com a s	03, constantes do art. seguinte redação:	
Art. 29					
II – do Ministério do Desenvolvimento Social, o Conselho Nacional de Assistência Social, o Conselho de Articulação de Programas Sociais, o Conselho Gestor do Programa Bolsa Família e até 5 Secretarias.					
		JUSTIF	ICAÇÃO		
Não motivos para a modificação estrutural do MDS, tampouco sua fusão com o MDA.					
	ibilidade	de desmonte e	•	scos à sociedade, rural s políticas públicas que	
Esta emenda recompõem a estrutura original do MDS, mantendo seu porte e sua organização institucional, que lhe permita seguir ampliando e qualificando as políticas em curso.					
Além disto, a emenda reforça a inconsequência da fusão do MDA com o MDS, diminuindo sua capacidade de ação, extinguindo área e projetos cruciais para o desenvolvimento das áreas sociais e de assistência, além das iniciativas para o meio rural, que serão também subtraídas.					
		DADI AM	IENTAD		